PORTARIA Nº 346 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do quinquênio para concessão de Licença Prêmio, conforme previsto no art. 93º, §1º, da Lei Complementar n.º 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Premio no período de **01/09/2022 a 30/09/2022**, sendo o quinquênio de **01/04/2017 a 31/03/2022,** a **Srª. Kássia Moreia da Silva** funcionaria Efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/09/22 a 30/09/2022
Campinápolis-MT 01 de 09 de 2022
Responsável